

Luís Miguel Silva Bernardo
TS.
RS/

ATA NÚMERO TRÊS

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP (doravante, ARSC, IP) sitas na Alameda Júlio Henriques em Coimbra, o júri nomeado por deliberação datada de 22 de outubro de 2020, do Conselho Diretivo da ARSC, IP, nas pessoas dos seus Presidente e Vogais Efetivos, respetivamente, Luís Miguel Silva Bernardo, Cristina Isabel de Lima Cardoso e Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves, relativo ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria técnica superior da área de arquitetura, do mapa de pessoal da ARS do Centro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Analisar as candidaturas admitidas a concurso e deliberar quanto ao método de avaliação a aplicar a cada candidato. -----

2. Proceder à avaliação curricular dos candidatos, se for o caso.-----

Analisadas as candidaturas admitidas a concurso, verificou o júri que todos os candidatos os candidatos reúnem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e que nenhum dos candidatos solicitou o afastamento dos métodos de selecção o mesmo indicados, pelo que se lhe-á aplicado o método de selecção de avaliação curricular e o método facultativo de Entrevista Profissional de Selecção.-----

Em face do exposto, o júri deu início à avaliação curricular dos candidatos,-----

Verificou, o Júri, todavia, quanto à candidata Paula Martinha Soares Leitão o seguinte:-----

- De acordo com o Curriculum Vitae apresentado, a candidata ingressou na Carreira/Categoria de Técnico Superior a 01.12.2019. -----

No entanto, em conformidade com a Declaração da Câmara Municipal da Mealhada a candidata ingressou na referida Carreira/Categoria a 01.12.2018.-----

Face a esta contradição de datas e ao abrigo das competências que lhe estão conferidas, o Júri deliberou solicitar à candidata a clarificação da presente situação, mediante a apresentação de nova declaração da Câmara Municipal da Mealhada ou de novo Curriculum Vitae, consoante o documento a rectificar.-----

Mais deliberou que, para o efeito, seria dado um prazo de resposta de 10 dias úteis contados a partir da receção da notificação.-----

Deliberou, ainda, informar a candidata que, caso não haja resposta ao solicitado no prazo indicado, e para o efeito da avaliação da Experiência Profissional da candidata, o Júri considerará a data que consta na declaração da Câmara Municipal da Mealhada.-----

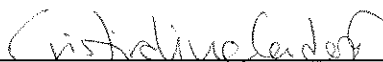
Finalmente, o júri deliberou suspender os trabalhos até clarificação da presente questão nos termos supra descritos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

O Presidente do Júri,



A Primeira Vogal Efetiva



A Segunda Vogal Efetiva

